



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0364/2021

Em, 27 de setembro de 2021.

DENOMINA-SE ORLA SANTA HELENA DO CABO FRIO A ATUAL ORLA REFERENTE À PRAIA DO FORTE NESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o nome Orla Santa Helena do Cabo Frio à atual orla referente à Praia do Forte, neste Município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2021.

FELIPE MONTEIRO DA SILVEIRA PIRES
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A Cidade de Cabo Frio figura entre as cidades mais antigas do Brasil e tem seu valor histórico e cultural muitas vezes confundido com a própria história do Brasil e com a formação sócio cultural do povo Brasileiro. A construção da nossa cidade foi iniciada em 1615, com a fundação do então povoado de Santa Helena, primeiro nome de Cabo Frio. Por isso se faz necessária a homenagem permanente a Santa Helena do Cabo Frio para resgatar nossas raízes e para que nossa história não seja suprimida.